

GIGANTE, Cláudia Maria dos Santos – Práticas restaurativas e abordagens de justiça restaurativa em escolas e universidades. *Configurações: Revista de Ciências Sociais* [Em linha]. 37 (2026) 175-203. ISSN 2182-7419.
<https://doi.org/10.21814/config.6117>

PRÁTICAS RESTAURATIVAS E ABORDAGENS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA EM ESCOLAS E UNIVERSIDADES

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS GIGANTEⁱ

Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento da Universidade Lusófona (CeIED)

RESUMO

As práticas restaurativas e a justiça restaurativa têm-se destacado como ferramentas eficazes na promoção da convivência pacífica e na gestão de conflitos em contextos educativos. Este artigo examina o seu impacto em escolas e universidades, evidenciando o fortalecimento das relações interpessoais, a redução de incidentes disciplinares e a promoção da inclusão. A pesquisa, de abordagem qualitativa e baseada na revisão de literatura, destaca benefícios, como maior empatia e envolvimento comunitário, além de desafios, como resistência inicial e recursos limitados. Conclui-se que a adoção sistemática dessas práticas pode transformar a cultura institucional, criando ambientes educativos mais saudáveis e cooperativos.

PALAVRAS-CHAVE: práticas restaurativas; justiça restaurativa; convivência escolar; mediação de conflito; ambiente educativo

ⁱ claudiagigante2@gmail.com | ORCID ID: <https://orcid.org/0009-0004-7690-0707>.

ABSTRACT**RESTORATIVE PRACTICES AND RESTORATIVE JUSTICE APPROACHES IN SCHOOLS AND UNIVERSITIES**

Restorative practices and restorative justice have emerged as effective tools for fostering peaceful coexistence and managing conflicts in educational settings. This article analyses their impact in schools and universities, highlighting the strengthening of interpersonal relationships, the reduction of disciplinary incidents, and the promotion of inclusion. The research, based on a qualitative approach and literature review, emphasises benefits such as increased empathy and community engagement, while also addressing challenges like initial resistance and limited resources. It concludes that the systematic adoption of these practices can transform institutional culture, creating healthier and more cooperative educational environments.

KEYWORDS: restorative practices, restorative justice, school coexistence, conflict mediation, educational environment

RESUMÉ**PRATIQUES RESTAURATIVES ET APPROCHES DE LA JUSTICE RESTAURATIVE DANS LES ÉCOLES ET LES UNIVERSITÉS**

Les pratiques restauratives et la justice restaurative se sont révélées être des outils efficaces pour favoriser la coexistence pacifique et gérer les conflits dans les contextes éducatifs. Cet article analyse leur impact dans les écoles et les universités, en soulignant le renforcement des relations interpersonnelles, la réduction des incidents disciplinaires et la promotion de l'inclusion. La recherche, basée sur une approche qualitative et une revue de littérature, met en évidence des bénéfices tels qu'une empathie et un engagement communautaire accrus, tout en abordant des défis comme la résistance initiale et le manque de ressources. Il conclut que l'adoption systématique de ces pratiques peut transformer la culture institutionnelle, créant ainsi des environnements éducatifs plus sains et coopératifs.

MOTS-CLÉS: Pratiques réparatrices ; Justice réparatrice ; Coexistence à l'école ; Médiation des conflits ; Environnement éducatif social

Introdução

A atual realidade social impõe desafios complexos que afetam as relações coletivas, refletidos, entre outros aspetos, no aumento das violências em diferentes contextos, dado que a sociedade contemporânea carrega na sua estrutura a cultura da punição e da violência como ferramentas para a resolução de conflitos em diversos âmbitos – pessoal, familiar, social e comunitário (Pranis, 2011). A escola, enquanto espaço historicamente reconhecido pela função de ensinar, também desempenhou papéis punitivos que, durante décadas, empregaram práticas de correção físicas, morais e psicológicas. Nesse contexto, conforme Carvalho *et al.* (2019), a instituição escolar consolidou-se como instrumento de controlo social e disciplinar dos corpos, formando sujeitos alinhados aos interesses do poder hegemónico e do mercado.

Contudo, atualmente, o contexto educacional tem vindo a transformar-se, constituindo um espaço privilegiado para a construção da cidadania e para a promoção de valores que favoreçam uma convivência mais democrática e transformadora. As Práticas Restaurativas, porque priorizam o diálogo e a reparação de relações, oferecem um caminho promissor para a criação de ambientes escolares mais justos e inclusivos, que fortalecem a cultura de paz (Masson *et al.*, 2024). Originalmente concebidas no sistema penal, estas práticas ganharam relevância no âmbito educacional, dada a sua eficácia na promoção da inclusão e da responsabilização (Zehr, 2015); além de resolverem conflitos, também constroem uma cultura de respeito e empatia (Hopkins, 2011), o que, consequentemente, abre caminho para fomentar uma convivência mais harmónica e saudável. Estas práticas oferecem ainda alternativas que rompem com a lógica punitiva e hierárquica, que promovem o diálogo, a inclusão e a cultura de paz (Masson *et al.*, 2024).

O estudo das práticas restaurativas nesse contexto é relevante, pois contribui para uma compreensão mais profunda de como estas abordagens podem transformar a dinâmica entre alunos, professores e comunidade escolar (Morrison, 2007; Wachtel, 2013). Além disso, a investigação é pertinente ao explorar como estas práticas podem ser implementadas de maneira eficaz, considerando as particularidades e desafios enfrentados por diferentes instituições educacionais, como a resistência à mudança e as barreiras culturais ou estruturais (Evans

& Vaandering, 2016; Morrison & Vaandering, 2012). O objeto de estudo justifica-se pela necessidade urgente de encontrar soluções eficazes para promover a inclusão social, reduzir comportamentos disruptivos e construir ambientes educacionais mais colaborativos e harmoniosos (Hopkins, 2004; Zehr, 2015). Esta pesquisa visa oferecer contribuições teóricas e práticas importantes para políticas educacionais mais inclusivas e justas, além de ampliar a compreensão sobre as limitações e as melhores práticas para a implementação da justiça restaurativa em escolas e universidades (Thorsborne & Blood, 2013; González, 2012).

A questão norteadora da investigação é, assim: *Como é que as práticas restaurativas e as abordagens de justiça restaurativa podem contribuir para a promoção da convivência pacífica e para a mediação de conflitos em escolas e universidades?* Para responder a tal questão, recorreu-se à revisão bibliográfica e os resultados indicam que as práticas restaurativas contribuem significativamente para a redução de conflitos, para a promoção de empatia e para o fortalecimento de comunidades escolares e universitárias, embora tenham sido identificados alguns desafios como a resistência inicial e a necessidade de recursos. Conclui-se que, quando integradas sistematicamente, essas práticas têm o potencial de transformar o ambiente educativo, avançando para uma cultura de convivência pacífica e de inclusão.

1. POSICIONAMENTO CONCEPTUAL

Questionando-nos sobre de que forma podemos promover uma convivência pacífica e harmoniosa em escolas e universidades, diante de um cenário em que os conflitos interpessoais e os desafios na gestão da disciplina frequentemente comprometem o bem-estar e a aprendizagem, nos próximos parágrafos procuramos dar os primeiros passos para uma reflexão crítica sobre os conceitos principais que circunscrevem as práticas restaurativas no seio escolar.

1.1. PRÁTICAS RESTAURATIVAS: CONCEITO E FUNDAMENTOS

As práticas restaurativas são uma abordagem inovadora centrada no diálogo, na resolução de problemas e na reconstrução de relacionamentos como resposta a conflitos e comportamentos desafiadores. Segundo Zehr (2015), um dos principais teóricos da justiça restaurativa,

essas práticas têm como objetivo transformar a forma como lidamos com conflitos, de forma a promover não apenas a reparação dos problemas causados, mas também a reestruturação das relações comunitárias e institucionais. Concretamente no contexto escolar, essas práticas emergem como alternativas à disciplina tradicionalmente punitiva, visando transformar a forma como a convivência e os conflitos são geridos nas escolas (Hopkins, 2012; Andrekowicz & Rosas, 2020).

Bazemore e Umbreit (2001) demonstram que as práticas restaurativas podem contribuir para a diminuição da reincidência e para a criação de um ambiente de maior responsabilização e reconciliação; por sua vez, Shapland *et al.* (2007) reforçam que as práticas restaurativas não só promovem a reparação das vítimas, mas também ajudam os infratores a desenvolver uma maior consciência das suas ações e das consequências que têm sobre a comunidade. Concretamente, no contexto educacional, as práticas restaurativas nas escolas podem reduzir significativamente os comportamentos agressivos e melhorar a convivência escolar, dado que a adoção de abordagens restaurativas pode transformar a cultura de uma escola, substituindo o modelo disciplinar punitivo por práticas que priorizam o diálogo, a compreensão mútua e a reparação dos danos. Deste modo, a implementação de círculos restaurativos e mediação de conflitos nas escolas pode reduzir a incidência de *bullying* e promover uma cultura de paz e empatia (Morrison, 2007).

Estas práticas visam, pois, a “formação cidadã consciente e responsável pelo bem-estar pessoal do outro, a promoção da democracia, dos direitos humanos, a prevenção contra a violência e promoção da cultura da paz, e orientam valores como a equidade, respeito, justiça, solidariedade, diversidade e alteridade” (Masson *et al.*, 2024, p. 99), que envolvem processos como círculos de diálogo¹, mediação de conflitos² e conferências restaurativas³. Com o objetivo de promover a comunicação

1 Encontros estruturados que promovem um espaço seguro e inclusivo para que todos os participantes partilhem as suas perspetivas, com foco no fortalecimento de relações e na construção de soluções colaborativas para conflitos ou desafios comunitários (Hopkins, 2012; Amstutz & Mullet, 2018).

2 É um processo facilitado por um mediador imparcial que auxilia as partes envolvidas a identificar as suas necessidades, a explorar soluções e a alcançar um acordo mútuo para resolver o conflito de forma pacífica e construtiva (Lima & Júnior, 2016).

3 São encontros formais que reúnem vítimas, ofensores e membros da comunidade afetada para discutir os impactos de um incidente e decidir conjuntamente como reparar os problemas causados e restaurar as relações (Zehr, 2015; Vilhena de Souza & Santos, 2019).

e a resolução colaborativa dos problemas, estas metodologias oferecem uma alternativa à gestão punitiva, frequentemente ineficaz em abordar as causas dos conflitos nas escolas (Vilhena de Souza & Santos, 2019). A título de exemplo, a utilização de círculos restaurativos promove um espaço de escuta ativa e diálogo que permite compreender as necessidades subjacentes ao comportamento dos envolvidos; portanto, estas metodologias fundamentam-se, acima de tudo, na valorização da voz de todos os envolvidos, por forma a reconhecer as necessidades das vítimas, responsabilizando os ofensores e desenvolve o envolvimento ativo da comunidade escolar (Lima & Júnior, 2016). Estas práticas ajudam a criar um ambiente de respeito mútuo e empatia, para romper com a lógica punitiva que muitas vezes exacerba a exclusão e a desigualdade.

De acordo com Foucault (2005), e como já mencionado, as instituições educacionais refletem estruturas punitivas herdadas de uma cultura de vigilância e controlo, sendo que as práticas restaurativas, em contrapartida, oferecem uma abordagem transformadora que enfatiza o diálogo e a reparação em vez da punição. Essa perspetiva encontra apoio em Freire (2005), que argumenta pela importância de práticas pedagógicas inclusivas e dialogadas, capazes de promover uma educação libertadora e democrática. Foucault (2005) analisa como as instituições educacionais reproduzem uma cultura de vigilância e controlo, comparando-as a “microcosmos disciplinares” que reforçam hierarquias de poder. Nessa perspetiva, as práticas restaurativas representam uma rutura com esse modelo, pois priorizam o diálogo e a reparação e criam uma dinâmica mais horizontal e inclusiva. Mais uma vez, Freire (2005) reforça essa visão, defendendo a pedagogia do diálogo, que reconhece a educação como um processo libertador e transformador, de modo a promover o respeito mútuo e a participação ativa dos indivíduos.

Complementando essas teorias, Galtung (1969) introduz o conceito de “paz positiva”, destacando que a construção de uma convivência harmónica requer a superação de estruturas de violência, incluindo as simbólicas e institucionais, que muitas vezes permeiam os sistemas educacionais. Assim, sob este ponto de vista, as práticas restaurativas operam como instrumentos para a promoção dessa paz positiva, já que abordam os conflitos de forma colaborativa e transformadora. Por fim, no que toca à reprodução social e cultural nas escolas, Bourdieu (1997) sugere que práticas

institucionais tradicionais frequentemente reforçam desigualdades, sendo que as práticas baseadas na justiça restaurativa desafiam essa reprodução por visarem a inclusão e a equidade, de modo a reconhecer as experiências e os contextos individuais dos envolvidos nos conflitos.

Portanto, considerando que as escolas devem ser espaços de experiência partilhada e de aprendizagem colaborativa, as práticas restaurativas alinham-se com essa visão ao promoverem processos participativos que envolvem toda a comunidade escolar na resolução de problemas e na construção de um ambiente mais justo e respeitoso (Dewey, 2001). De facto, as práticas restaurativas representam uma alternativa transformadora às abordagens disciplinares tradicionais, alinhando-se com princípios de justiça social e inclusão, sendo que a sua adoção em contextos educativos tem demonstrado potencial para promover uma convivência pacífica, construir comunidades escolares mais solidárias e preparar os alunos para relações mais empáticas na sociedade.

1.2. JUSTIÇA RESTAURATIVA EM CONTEXTOS EDUCATIVOS

A justiça restaurativa é uma abordagem que transcende os métodos punitivos tradicionais, que promove a resolução dos problemas derivados de conflitos e incentivando o diálogo entre as partes envolvidas. Segundo Zehr (2015), a justiça restaurativa prioriza o envolvimento ativo de vítimas, ofensores e comunidades em processos colaborativos, com o objetivo de restaurar relações e fortalecer a convivência coletiva, o que, no âmbito educativo, surge como uma resposta aos desafios crescentes relacionados com a violência escolar, exclusão social e deterioração das relações interpessoais.

No ambiente escolar, a justiça restaurativa é operacionalizada através de práticas como círculos restaurativos, mediação de conflitos e conferências restaurativas, que procuram criar espaços seguros para o diálogo e para a resolução pacífica de problemas. Conforme Andrekowicz e Rosas (2020), essas práticas transformam o modo como a disciplina é aplicada, oferecendo uma alternativa mais inclusiva e humanizadora. A título de exemplo, num estudo de caso realizado em escolas públicas, Vilhena de Souza (2019) mostrou como os núcleos de práticas restaurativas contribuíram para a redução de episódios de violência e para a promoção de uma cultura de paz.

As práticas restaurativas impactam positivamente o clima escolar ao reduzirem conflitos, fortalecerem os laços comunitários e promoverem um sentimento de pertença. Hopkins (2012) argumenta que a justiça restaurativa melhora não apenas o comportamento dos alunos, mas também as relações entre estudantes, professores e administradores, criando um ambiente mais colaborativo e menos punitivo, de respeito mútuo e empatia, fatores essenciais para uma convivência saudável (Lima & Júnior, 2016). Desempenha também um papel crucial na inclusão social, pois, a integração de práticas restaurativas no cotidiano escolar permite desconstruir estereótipos e reduzir desigualdades, especialmente em escolas que atendem populações vulneráveis (Panta & Pavão, 2024). Ora, aqui, a justiça restaurativa promove a resolução de conflitos, mas também atua como uma ferramenta de transformação social, incentivando valores como solidariedade, equidade e justiça.

No contexto brasileiro, Colet Gimenez e Spengler (2018) analisam a justiça restaurativa como ferramenta de fortalecimento da cultura de paz, destacando a sua aplicabilidade na mediação de conflitos escolares e argumentando que as práticas restaurativas possibilitam uma abordagem mais humanizada na gestão da disciplina escolar, substituindo práticas punitivas por soluções dialógicas que envolvem todos os afetados pelo conflito. Da mesma forma, Santos (2021) discute a necessidade de consolidar políticas públicas que promovam a justiça restaurativa nas escolas, garantindo a capacitação de mediadores e a disseminação dessas práticas em instituições de ensino.

Em Portugal, ainda que as pesquisas sobre a aplicação da justiça restaurativa e da mediação de conflitos em escolas sejam mais limitadas, há um crescente interesse pelo tema. A análise de Martínez-López *et al.* (2022) sobre a percepção dos conflitos e a sua resolução em estudantes universitários revela a importância de integrar estratégias restaurativas na educação superior, ampliando o campo da mediação de conflitos para além do ensino básico e secundário. Essa perspectiva é essencial para compreender os desafios enfrentados em diferentes contextos educacionais e para adaptar as práticas restaurativas às especificidades de cada instituição.

No contexto internacional, Braithwaite (2002) oferece uma análise profunda sobre a eficácia das práticas restaurativas em diversos siste-

mas de justiça, incluindo a educação, argumentando que a justiça restaurativa pode ser aplicada com sucesso não só em contextos formais, mas também em ambientes mais informais, como escolas e universidades. Galtung (1969), por sua vez, introduz o conceito de “paz positiva”, que é particularmente relevante para a justiça restaurativa, dado que vai além da simples ausência de violência e envolve a construção de estruturas sociais que promovem a justiça e a equidade, princípios fundamentais da abordagem restaurativa.

Porém, apesar dos avanços, a implementação da justiça restaurativa nas escolas enfrenta desafios significativos, como a resistência cultural à mudança, a falta de formação específica para professores e a escassez de recursos (Andrekowicz & Rosas, 2020). Vilhena de Souza (2019) reforça que, em muitos casos, há uma carência de políticas públicas e de apoio institucional para sustentar iniciativas restaurativas a longo prazo; além disso, é importante ter em conta a necessidade de maior envolvimento da comunidade escolar e das famílias nos processos restaurativos, elemento essencial para a efetividade da justiça restaurativa (Marcon *et al.*, 2022).

Em poucas palavras, a justiça restaurativa em contextos educativos demonstra potencial transformador ao promover uma abordagem democrática, inclusiva e eficaz para lidar com conflitos escolares. Contudo, para que essas práticas sejam sustentáveis e adotadas, é necessário investir na formação contínua dos professores, no envolvimento das comunidades escolares e na integração dessas práticas nas políticas educacionais, pois só assim a justiça restaurativa pode cumprir o seu papel como catalisador de uma cultura de paz e de relações mais justas no ambiente educacional. Citando Jesus *et al.* (2024, p. 31),

os princípios fundamentais da Justiça Restaurativa incluem o diálogo, o respeito, a responsabilidade e a inclusão de todos os envolvidos no processo de tomada de decisão (Braithwaite, 2002). Através de círculos restaurativos e outras práticas, a Justiça Restaurativa procura criar um espaço seguro onde as partes afetadas possam compartilhar suas histórias, expressar suas necessidades e coletivamente buscar soluções que reparem o dano causado.

1.3. CONVIVÊNCIA ESCOLAR E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

A convivência escolar é uma componente primordial para o desenvolvimento de um ambiente educativo saudável, colaborativo e inclusivo, refletindo o grau de respeito e cooperação entre os diferentes membros da comunidade escolar e sendo essencial para o sucesso acadêmico e social dos estudantes (Charlot, 2008). De acordo com Dias *et al.* (2024), a mediação de conflitos desempenha um papel fundamental na transformação da cultura escolar, promovendo o diálogo e a resolução pacífica de disputas entre alunos, professores e demais membros da comunidade educativa. Nesse sentido, a convivência escolar saudável está diretamente relacionada com a implementação de estratégias de mediação que favorecem o entendimento mútuo e a prevenção de episódios de violência. Entretanto, em muitos contextos, a convivência é prejudicada por conflitos interpessoais, como o *bullying*, e até mesmo por práticas institucionais inadequadas, o que torna necessária a adoção de estratégias específicas para a mediação e resolução desses conflitos.

Segundo Marcon *et al.* (2022), a escola é um espaço onde os conflitos emergem de forma natural devido à diversidade de experiências, crenças e valores que convergem no ambiente escolar, os quais, se bem geridos, podem ser transformados em oportunidades de aprendizagem, desenvolvendo competências como empatia, comunicação eficaz e resolução colaborativa de problemas. Amstutz e Mullet (2018) complementam as ideias de Marcon *et al.* (2022), afirmando que as práticas restaurativas, como círculos de diálogo, podem fortalecer a convivência ao proporcionar um espaço seguro para a expressão de sentimentos e a construção de soluções coletivas.

Assim, a convivência escolar e a mediação de conflitos têm se tornado cada vez mais relevantes nas últimas décadas, à medida que a sociedade procura ambientes educacionais mais inclusivos e pacíficos. A mediação de conflitos é vista como uma ferramenta essencial para melhorar o ambiente escolar, por forma a promover a resolução de disputas de forma construtiva. Nesse contexto, a comunicação eficaz e a negociação são fundamentais. Segundo Ury (2020), a mediação de conflitos começa com o autoconhecimento e a compreensão das necessidades de todas as partes envolvidas, destacando-se a importância de

uma abordagem baseada no diálogo e na busca de soluções que atendam a todos os envolvidos (Ury, 2020). Esse processo é especialmente relevante em escolas, onde as interações sociais entre alunos, professores e funcionários geram frequentemente situações de conflito que, se bem geridas, podem resultar em aprendizagem e crescimento para todos. Por sua vez, Vilhena de Souza e Santos (2019), no seu estudo de caso, verificaram uma redução significativa nos índices de violência após a implementação de um Núcleo de Práticas Restaurativas, que utiliza metodologias como a Comunicação Não Violenta e os Círculos Restaurativos. Reis (2021) destaca que a mediação escolar pode atuar como promotora de uma cultura de paz, sendo esta uma abordagem eficaz para a resolução de conflitos e a construção de relações interpessoais mais saudáveis no ambiente educacional. Segundo a mesma autora, escolas que adotam programas de mediação registam uma significativa redução de incidentes disciplinares e um fortalecimento do sentimento de pertença dos alunos, o que é corroborado por Morrison e Vaandering (2012), que apontam as práticas restaurativas como meio de transformar a disciplina escolar em um processo pedagógico, baseado no respeito e na responsabilidade partilhada.

Os conflitos nas escolas geralmente têm origem em diferenças pessoais ou sociais, sendo, muitas vezes, escalados por práticas disciplinares que reforçam hierarquias e exclusões. Alternativamente, Lima e Américo Júnior (2016) sugerem que a mediação de conflitos deve ser integrada na cultura escolar como uma prática contínua, capacitando professores e alunos para lidar com situações de tensão de forma construtiva, o que, conseqüentemente, exige formação específica, sensibilização da comunidade escolar e apoio institucional para garantir a sua eficácia e sustentabilidade. Assim, a adoção de práticas restaurativas nas escolas tem-se mostrado uma abordagem eficaz para a resolução de conflitos, privilegiando a restauração dos relacionamentos em vez da punição dos envolvidos. Quando aplicadas corretamente, as práticas restaurativas criam um ambiente mais harmonioso, onde o foco está na reparação dos danos causados pelos conflitos, em vez de simplesmente punir os alunos envolvidos, o que contribui para uma cultura escolar que valoriza a empatia, o respeito mútuo e a colaboração (Thorsborne & Vinegrad, 2002). A implementação dessas

práticas não só melhora as relações entre alunos, mas também ajuda a construir um clima escolar mais positivo e acolhedor, essencial para o desenvolvimento emocional e social dos estudantes.

De facto, os benefícios da mediação de conflitos no contexto escolar são diversificados e incluem a redução de incidentes disciplinares, a melhoria do clima escolar e o fortalecimento de relações interpessoais. Charlot (2008) observa que a mediação também contribui para o desenvolvimento da cidadania, ao promover competências socioemocionais essenciais para a vida em sociedade. Além disso, estudos recentes de Evans e Vaandering (2018) indicam que escolas que adotam práticas restaurativas relatam maior envolvimento dos alunos e menor evasão escolar.

Mas, apesar dos benefícios, a implementação de estratégias de mediação enfrenta desafios significativos, como a falta de recursos, a resistência cultural e a dificuldade de envolver todas as partes interessadas (Andrekowicz & Rosas, 2020), sendo que a ausência de políticas públicas que normatizem e incentivem a mediação de conflitos prejudica a sua institucionalização (Marcon *et al.*, 2022).

Internacionalmente, a mediação escolar também é vista como eficaz na promoção de um ambiente educacional mais inclusivo. Lustick (2022) explora a implementação de justiça restaurativa em escolas e argumenta que a sua adoção sistemática pode reduzir a reincidência de comportamentos disruptivos, de maneira a dar um clima de respeito mútuo e cooperação. Zehr (2003), por sua vez, destaca a importância de um paradigma restaurativo que valorize o diálogo e a reparação dos danos como elementos essenciais para a construção de uma convivência escolar harmoniosa.

Posto isto, é possível concluir que a convivência escolar e a mediação de conflitos são pilares para a construção de ambientes educativos mais inclusivos e cooperativos; no entanto, para que essas práticas sejam efetivas, é fundamental um compromisso institucional que valorize a formação contínua, a sensibilização comunitária e a criação de políticas públicas que sustentem a sua implementação. Nesse sentido, as práticas restaurativas emergem como uma alternativa eficaz para transformar o ambiente escolar num espaço de convivência pacífica e aprendizagem colaborativa.

1.4. DESAFIOS E BENEFÍCIOS DA IMPLEMENTAÇÃO

As práticas restaurativas, ao serem implementadas em contextos educativos, oferecem uma abordagem promissora para a promoção de uma cultura de paz e convivência pacífica. Contudo, o sucesso dessa implementação depende de enfrentar desafios estruturais e culturais e de maximizar os benefícios potenciais que essas práticas proporcionam, verificando-se que, embora existam diversas pesquisas sobre a aplicação da justiça restaurativa em práticas criminológicas, os estudos sobre a sua eficácia em ambientes escolares são relativamente escassos (Morrison & Vaandering, 2012).

Os benefícios das práticas restaurativas têm sido documentados em estudos nacionais e internacionais. Hopkins (2012) destaca que essas práticas promovem a empatia, a autorregulação emocional e a capacidade de resolução colaborativa de conflitos, contribuindo para a melhoria do clima escolar, enquanto Panta e Pavão (2024) as consideram ferramentas poderosas para a inclusão social, sobretudo de grupos historicamente marginalizados, ao oferecerem um espaço para escuta ativa e reparação de danos. Vilhena de Souza e Santos (2019), num estudo internacional, evidenciaram que núcleos de práticas restaurativas reduziram significativamente os índices de violência, fortalecendo as relações interpessoais e criando um ambiente mais seguro para alunos e professores. Outro benefício importante é a diminuição de medidas disciplinares punitivas, como suspensões e expulsões, substituídas por soluções restaurativas que promovem um maior envolvimento e sentimento de pertença (Andrekowicz & Rosas, 2020).

Por sua vez, McCluskey e colaboradores (2008a, 2008b) realizaram uma avaliação de dois anos de um projeto-piloto em escolas na Escócia, envolvendo entrevistas, grupos focais, inquéritos e observações, tendo verificado que, após a implementação de práticas restaurativas, como mediações e conferências, os professores passaram a refletir mais sobre as suas interações com estudantes e colegas. A pesquisa indicou que a eficácia da justiça restaurativa era maior quando a equipa escolar demonstrava um “compromisso visível” com os seus princípios (McCluskey *et al.*, 2008b, p. 415). No entanto, o estudo também evidenciou as dificuldades de conciliar a abordagem restaurativa com políticas disciplinares mais tradicionais. Agbai (2019), no seu estudo

sobre o envolvimento dos professores e as estratégias disciplinares, constatou que, quanto maior o envolvimento social dos docentes com os estudantes, maior a concordância com os princípios restaurativos, o que corrobora estudos anteriores que indicam que professores mais envolvidos com os seus alunos tendem a adotar práticas restaurativas com mais frequência (Gregory *et al.*, 2016).

Mas, apesar dos seus benefícios, a implementação das práticas restaurativas enfrenta desafios significativos. A resistência cultural à mudança, mencionada por Marcon *et al.* (2022), é um dos principais entraves, uma vez que muitos professores permanecem apegados a modelos punitivos de disciplina, dificultando a adoção de abordagens mais colaborativas, o que é exacerbado pela falta de conhecimento sobre os princípios e metodologias das práticas restaurativas. Outro desafio crítico é a carência de recursos financeiros e humanos; Vilhena de Souza e Santos (2019) apontam que, embora as políticas públicas procurem institucionalizar práticas restaurativas, a falta de uma infraestrutura adequada e de formação contínua para professores limita a sua implementação em larga escala. Neste sentido, Lima e Júnior (2016) destacam que a formação de facilitadores é essencial para garantir a eficácia das práticas, mas muitas escolas não têm acesso a formações consistentes. Além disso, o envolvimento da comunidade escolar e das famílias também apresenta dificuldades, pois, segundo Panta e Pavão (2024), para que as práticas restaurativas sejam bem-sucedidas, é necessário envolver todos os atores no processo educacional, incluindo pais e responsáveis, o que muitas vezes não ocorre devido à falta de compreensão ou interesse por parte desses grupos.

Contudo, é de ressaltar um estudo de Martínez-López *et al.* (2022), que analisa a percepção do conflito no contexto universitário e suas possibilidades de resolução pacífica. Os principais resultados indicam que a percepção do conflito entre os estudantes é predominantemente negativa, sendo muitas vezes associado a situações de confronto, tensão e desentendimentos interpessoais. No entanto, o estudo também identificou variáveis preditivas que influenciam uma visão mais positiva do conflito, demonstrando que o desenvolvimento de competências socioemocionais pode favorecer a construção de uma cultura de diálogo e cooperação no ambiente universitário. Outro dado relevante

é a associação feita pelos estudantes entre a resolução pacífica de conflitos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados com a educação de qualidade (ODS 4), igualdade de género (ODS 5) e paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16), o que reforça a importância de integrar estratégias restaurativas no contexto universitário como uma forma de fortalecer valores democráticos e promover ambientes académicos mais inclusivos e colaborativos. Diante desses resultados, os autores recomendam a implementação de serviços de mediação intrauniversitários que possibilitem a gestão construtiva de conflitos dentro das instituições de ensino superior. Tais serviços poderiam atuar na prevenção e resolução de desentendimentos, oferecendo suporte tanto para estudantes quanto para professores e funcionários administrativos.

Ora, embora os desafios sejam substanciais, a superação desses obstáculos pode maximizar os benefícios das práticas restaurativas, sendo que estratégias como a sua integração nos currículos escolares, o fortalecimento de políticas públicas e a capacitação contínua dos professores são cruciais para consolidar essas práticas como uma alternativa eficaz e sustentável. O seu potencial para transformar o ambiente escolar, que promove uma cultura de paz e inclusão, destaca a sua relevância no combate a problemas contemporâneos, como violência e exclusão social.

2. METODOLOGIA

A partir da questão: *“Como é que as práticas restaurativas e as abordagens de justiça restaurativa podem contribuir para a promoção da convivência pacífica e para a mediação de conflitos em escolas e universidades?”*, este artigo procurou analisar como as práticas restaurativas e abordagens de justiça restaurativa podem ser aplicadas em contextos educativos, avaliando os seus benefícios e limitações na promoção de um ambiente de convivência pacífica. O objetivo é, portanto, contribuir para a compreensão do estado da arte sobre práticas restaurativas em contextos educativos, mas também estabelecer um fundamento sólido para discussões e aplicações futuras.

A pertinência do objeto de estudo reside na crescente necessidade de implementar abordagens inovadoras para a mediação de conflitos

e promoção da convivência pacífica em ambientes educacionais. Para tal, foi desenvolvida uma revisão bibliográfica, que adota uma abordagem integrativa e sistemática, seguindo modelos teóricos e práticos reconhecidos na literatura acadêmica, dado que esta técnica é ideal para sintetizar diferentes tipos de dados, como estudos teóricos e empíricos, permitindo uma análise ampla e reflexiva de temas complexos e interdisciplinares, como a justiça restaurativa em contextos educativos (Whittemore e Knafl, 2005). Em relação ao rigor científico adotado, é relevante destacar que existem diversas abordagens para realizar uma revisão de literatura, cada uma com os seus próprios fundamentos teóricos bem definidos. No entanto, neste estudo, optou-se por uma metodologia sistemática devido à sua capacidade de reduzir o viés na coleta e análise da literatura existente, assegurando maior imparcialidade na interpretação dos dados, uma vez que esta abordagem segue um protocolo detalhado que inclui a definição precisa da questão de pesquisa, a procura minuciosa da literatura relevante e uma análise crítica dos estudos selecionados.

A revisão foi conduzida através de bases de dados como Scopus, Web of Science (1151 resultados) e Google Scholar (1860 resultados), dada a sua relevância no campo, tendo sido incluídos estudos empíricos e teóricos publicados entre 2000 e 2023, conforme sugerido por Tranfield *et al.* (2003), que destacam a necessidade de critérios específicos para seleção de fontes em revisões sistemáticas. A estratégia de procura utilizou termos como *restorative practices*, *restorative justice in education* e *school conflict resolution*, seguindo metodologias descritas por Greenhalgh (2016), sendo que estes termos foram combinados com operadores booleanos (AND, OR) para abranger uma diversidade de estudos. Além disso, critérios de exclusão eliminaram fontes não revisadas por pares ou irrelevantes ao escopo de pesquisa.

No contexto deste trabalho, a “tradução” dos dados envolvidos no processo de análise consistiu na conversão das informações complexas encontradas em diversos estudos em categorias e temas organizados, relevantes para o tema das práticas restaurativas e da justiça restaurativa em contextos educativos, que deu origem às hipóteses de investigação. As principais categorias identificadas durante a análise dos dados foram os fundamentos conceituais das práticas restaurativas, a

implementação dessas práticas em escolas e universidades, os benefícios na mediação de conflitos e convivência pacífica, bem como os desafios enfrentados no contexto educacional. A interpretação dos dados foi conduzida de forma crítica e reflexiva, utilizando a metodologia de análise de conteúdo conforme proposta por Bardin (1995). Esse método permitiu uma compreensão detalhada das tendências, lacunas e desafios associados às práticas restaurativas na promoção de um ambiente educativo harmonioso.

2.1. PROBLEMÁTICA

A questão das práticas restaurativas em ambientes educativos surge da necessidade de substituir as estratégias disciplinares punitivas e hierárquicas, historicamente predominantes nas instituições de ensino, por métodos que incentivem a inclusão, a coexistência pacífica e a solução de conflitos através do diálogo. A cultura escolar convencional fundamentou-se muitas vezes em estruturas punitivas que isolavam e estigmatizavam os estudantes, intensificando atitudes impróprias e perpetuando ciclos de exclusão e violência (Foucault, 2005), o que, ao invés de solucionar as origens dos conflitos, intensificava as relações de poder assimétricas e desconsiderava a complexidade das interações sociais no contexto escolar.

Segundo Hopkins (2012) e Lima e Júnior (2016), a justiça restaurativa e as práticas restaurativas representam, neste contexto, uma opção mais inclusiva e humanizadora, permitindo que os participantes de conflitos escolares se envolvam ativamente na procura de soluções. Esses procedimentos não só resolvem os conflitos, como também reforçam o sentimento de pertença e a capacidade de comunicação entre a comunidade escolar. Contudo, a aplicação de práticas restaurativas depara-se com obstáculos consideráveis, tais como a resistência cultural, a insuficiência de formação de docentes e administradores e a falta de recursos, o que restringe a sua eficácia em diversas instituições de ensino (Claassen, 2015; Andrekowicz & Rosas, 2020). Ademais, o problema engloba questões relacionadas com a adaptação e a sustentabilidade das práticas restaurativas em vários cenários, pois, segundo Zehr (2015), é imprescindível estabelecer um ambiente seguro e receptivo para que os conflitos sejam geridos construtivamente. Contudo, são muitas as

instituições que ainda não possuem uma infraestrutura e um planejamento pedagógico que incorporem essas práticas na cultura escolar, o que complica a sua consolidação como uma opção viável à substituição da disciplina punitiva.

Portanto, a problemática das práticas restaurativas reflete uma tensão entre, por um lado, a necessidade urgente de transformar a cultura escolar no sentido de uma abordagem mais democrática e, por outro, os desafios estruturais e culturais que limitam a sua adoção efetiva. Este trabalho procura, assim, analisar essas questões à luz das experiências existentes e discutir estratégias que viabilizem a implementação sustentável das práticas restaurativas, promovendo um ambiente escolar mais inclusivo e seguro (Andrekowicz & Rosas, 2020; Jesus *et al.*, 2024; Lima & Júnior, 2015).

2.1. HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO

A investigação sobre práticas restaurativas em contextos educativos destaca-se como uma resposta relevante aos desafios enfrentados por escolas e universidades na promoção da convivência pacífica, da inclusão social e da mediação de conflitos. Embora a literatura evidencie os benefícios dessas práticas, como a melhoria do clima escolar e a redução de comportamentos disruptivos (Hopkins, 2012; Panta & Pavão, 2024), persiste uma lacuna significativa na compreensão de como superar as barreiras estruturais e culturais que limitam a sua adoção em grande escala (Marcon *et al.*, 2022; Vilhena de Souza & Santos, 2019). Assim, ao propor hipóteses de investigação que explorem tanto os desafios quanto os benefícios da implementação, este estudo visa não apenas avançar no debate teórico, mas também contribuir para soluções práticas que reforcem o papel transformador das práticas restaurativas no fortalecimento das relações interpessoais e na construção de comunidades educativas mais justas e inclusivas.

Com base na revisão bibliográfica realizada sobre as práticas restaurativas, seguem as hipóteses de investigação:

Hipótese 1: A implementação de práticas restaurativas, como os círculos restaurativos e a mediação de conflitos, reduz significativamente a reincidência de comportamentos disruptivos e melhora a convivência

escolar, para promover um ambiente mais inclusivo (Hopkins, 2012; Wachtel, 2016);

Hipótese 2: Escolas e universidades que adotam metodologias de justiça restaurativa apresentam uma redução nas medidas disciplinares punitivas e um fortalecimento do clima escolar, o que se reflete na inclusão social e no desempenho acadêmico dos alunos (Morrison & Vaandering, 2012; Gregory *et al.*, 2016).

Hipótese 3: Nas comunidades escolares com altas taxas de exclusão social e violência, a mediação de conflitos baseada em práticas restaurativas contribui para a redução de incidentes disciplinares e aumenta o envolvimento da comunidade na resolução de conflitos (Acosta *et al.*, 2016; Marcon *et al.*, 2022).

Hipótese 4: A implementação de práticas restaurativas em escolas situadas em contextos de vulnerabilidade social melhora o clima escolar, fortalece as relações interpessoais entre alunos, professores e famílias e pode superar barreiras institucionais e culturais que dificultam a sua adoção (Vilhena de Souza & Santos, 2019; Morrison, 2020).

Hipótese 5: A introdução sistemática de práticas restaurativas enfrenta desafios estruturais e culturais, mas, quando acompanhada de formação contínua para professores e suporte institucional, potencializa a construção de um ambiente escolar mais harmonioso e inclusivo (González, 2015; Wachtel, 2016).

3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A apresentação dos resultados deste estudo reflete a complexidade inerente à implementação de práticas restaurativas e da justiça restaurativa em contextos educativos, destacando as suas estratégias transformadoras e os desafios que persistem na sua consolidação. Apesar da sua comprovada eficácia em promover a convivência pacífica, reduzir comportamentos disruptivos e fortalecer laços comunitários, os resultados apontam para uma tensão entre as promessas teóricas das abordagens e as realidades práticas das instituições escolares. Como observado por Freire (2005), o

potencial libertador de práticas pedagógicas dialogadas enfrenta barreiras estruturais e culturais profundamente enraizadas, exigindo esforços coordenados para superar resistências, lacunas formativas e limitações institucionais. Essa análise crítica reafirma o papel central das práticas restaurativas na transformação dos espaços educativos, mas também levanta questões essenciais sobre a necessidade de políticas públicas robustas e de um compromisso coletivo com uma educação mais democrática e inclusiva.

É consensual entre os vários autores que as práticas restaurativas são ferramentas transformadoras que vão além das abordagens punitivas tradicionais, pois, sendo baseadas em princípios de diálogo, empatia e resolução dos problemas, reforçam a responsabilização ativa dos envolvidos nos conflitos (Zehr, 2015; Hopkins, 2012). Estudos demonstraram que alguns métodos, como os círculos de diálogo, fortalecem o sentimento de pertença, promovem competências socioemocionais e criam espaços seguros para a construção de soluções coletivas (Ams-tutz & Mullet, 2018). Além disso, as práticas restaurativas desafiam as estruturas tradicionais de poder, contribuindo para um ambiente educativo mais democrático e inclusivo, como enfatizam Freire (2005) e Foucault (2005). Isto leva-nos à hipótese de que “a implementação de práticas restaurativas, como os círculos restaurativos e a mediação de conflitos, reduz significativamente a reincidência de comportamentos disruptivos e melhora a convivência escolar, promovendo um ambiente mais inclusivo” (hipótese 1).

Esta hipótese é fundamentada numa perspectiva interdisciplinar que integra teorias de convivência, mediação de conflitos e inclusão, como enfatizado por Andrekowicz e Rosas (2020), que destacam a eficácia dessas práticas na resolução de conflitos e na promoção de um ambiente educacional mais acolhedor. As práticas restaurativas também se mostram relevantes como estratégias para enfrentar problemas contemporâneos, como a violência e a exclusão escolar, questões cada vez mais urgentes no debate educacional global. A este respeito, Panta e Pavão (2024) apontam que, em contextos de exclusão social, essas práticas fomentam a equidade ao incluírem as vozes de todos os envolvidos, desconstruindo hierarquias de poder e desenvolvendo um sentimento de pertença. Hopkins (2012) complementa essa visão

afirmando que os círculos restaurativos criam espaços seguros para o diálogo, essenciais para a construção de relações mais saudáveis e democráticas. Porém, apesar de muitas vezes referidas em diversos estudos, as práticas restaurativas enfrentam lacunas significativas na literatura, particularmente no que toca à avaliação empírica dos seus impactos a longo prazo e em diferentes contextos culturais e educativos. Como aponta Zehr (2015), embora os benefícios dessas práticas sejam evidentes em muitos estudos de caso, ainda são necessários dados mais robustos que analisem a sua sustentabilidade e aplicabilidade em diversos ambientes escolares.

Em termos práticos, a relevância da hipótese 1 também se traduz na capacidade de influenciar políticas educacionais nas quais, como observado por Vilhena de Souza e Santos (2019), as práticas restaurativas têm o potencial de substituir abordagens disciplinares punitivas por métodos mais colaborativos e transformadores, que resolvem conflitos, mas também fortalecem a comunidade escolar. Tal contribui para a criação de uma cultura de paz, essencial em tempos de crescente polarização e desigualdade social.

Em relação à utilização da justiça restaurativa em escolas e universidades, esta mostrou-se eficiente na conversão de conflitos em oportunidades de aprendizagem e em fortalecimento da comunidade, pois a aplicação de conferências restaurativas e mediação de conflitos leva a efeitos positivos no ambiente escolar, diminuindo casos de violência e aumentando a participação dos estudantes (Lima & Júnior, 2016; Vilhena de Souza & Santos, 2019). Ademais, verificou-se que tais práticas contribuem para a desconstrução de estereótipos e a diminuição das desigualdades, fomentando uma maior igualdade social (Panta & Pavão, 2024). Assim, “escolas e universidades que adotam metodologias de justiça restaurativa apresentam uma redução nas medidas disciplinares punitivas e um fortalecimento do clima escolar, o que se reflete na inclusão social e no desempenho acadêmico dos alunos” (hipótese 2).

Portanto, a relevância desta hipótese é evidenciada pela sua capacidade de responder a desafios contemporâneos, como violência escolar e exclusão social, que comprometem o desenvolvimento educacional; estudos como os de Andrekowicz e Rosas (2020) demonstram que práticas restaurativas reduzem significativamente os índices de conflitos,

ao mesmo tempo que fortalecem o sentimento de pertença e a resiliência dos estudantes. Complementando, Vilhena de Souza e Santos (2019) enfatizam que a justiça restaurativa, ao envolver a comunidade escolar em processos de mediação, contribui para uma convivência mais equitativa e colaborativa.

Do ponto de vista das políticas públicas, a implementação de práticas restaurativas pode reestruturar sistemas disciplinares escolares, orientando-os para soluções mais inclusivas, pois, tal como alertam Panta e Pavão (2024), se se priorizar a resolução em vez da punição, promove-se uma maior equidade e justiça social, o que é especialmente relevante em escolas localizadas em contextos de grande vulnerabilidade, onde as desigualdades estruturais são mais evidentes. Além disso, o potencial inovador das práticas restaurativas reside na sua capacidade de impactar variáveis críticas, como o desempenho acadêmico e as relações interpessoais, sendo que alunos envolvidos em processos restaurativos desenvolvem capacidades socioemocionais, como empatia e resolução de problemas, que são essenciais quer para o sucesso escolar, quer para a vida em sociedade (Hopkins, 2012; Evans & Vaandering, 2018).

No mesmo seguimento, a análise enfatizou que a coexistência escolar é crucial para o êxito educacional, sendo influenciada positivamente por práticas de mediação de conflitos fundamentadas na justiça restaurativa. Algumas pesquisas indicam que a mediação estimula competências como a comunicação eficiente e a solução conjunta de problemas, podendo reduzir o isolamento e aprimorar as relações interpessoais (Charlot, 2008; Evans & Vaandering, 2018). Concretamente, em contextos sociais de risco e vulnerabilidade, métodos como a comunicação não violenta e os círculos restaurativos mostraram-se eficientes na prevenção e mitigação de conflitos, cultivando uma cultura de respeito recíproco e empatia (Marcon *et al.*, 2022; Andrekowicz & Rosas, 2020).

Ou seja, a integração das práticas de mediação de conflitos e convivência escolar baseadas em metodologias restaurativas apresenta-se como uma solução eficaz para reduzir a incidência de comportamentos disruptivos e melhorar o envolvimento comunitário em escolas pautadas pela vulnerabilidade social e violência. Segundo Charlot (2008), a

convivência escolar desempenha um papel central no desenvolvimento de relações respeitadas e colaborativas, enquanto Amstutz e Mullet (2018) destacam que a mediação de conflitos, quando aplicada num ambiente estruturado, fortalece competências socioemocionais, como empatia e resolução pacífica de problemas. Assim, a relevância da hipótese 3 (“nas comunidades escolares com altas taxas de exclusão social e violência, a mediação de conflitos baseada em práticas restaurativas contribui para a redução de incidentes disciplinares e aumenta o envolvimento da comunidade na resolução de conflitos”) reside no seu caráter interdisciplinar, que integra práticas restaurativas e competências socioemocionais para lidar com os desafios contemporâneos da educação.

No mesmo seguimento, verifica-se que “a implementação de práticas restaurativas em escolas situadas em contextos de vulnerabilidade social melhora o clima escolar, fortalece as relações interpessoais entre alunos, professores e famílias, e pode superar barreiras institucionais e culturais que dificultam a sua adoção” (hipótese 4), pois Vilhena de Souza e Santos (2019) apontam que escolas que adotam metodologias restaurativas promovem maior inclusão social, especialmente em comunidades marginalizadas. Além disso, Evans e Vaandering (2018) argumentam que essas práticas ajudam a construir uma cultura de cidadania e respeito mútuo, essenciais para o fortalecimento da comunidade escolar como um todo. Porém, apesar dos benefícios qualitativos já evidenciados, estudos de Andrekowicz e Rosas (2020) e Lima e Américo Júnior (2016) indicam a necessidade de análises quantitativas e longitudinais para avaliar os impactos de longo prazo dessas práticas em diferentes contextos culturais e sociais. Ao abordar essas lacunas, a hipótese não apenas explora os benefícios das práticas restaurativas, mas também contribui para a formulação de políticas educacionais baseadas em evidências.

Por fim, concluiu-se que, apesar dos benefícios evidentes, os resultados indicam desafios consideráveis na aplicação das práticas restaurativas, já que a resistência inicial de professores e administradores e a escassez de recursos e formação contínua restringem a implementação dessas práticas em grande escala (Marcon *et al.*, 2022; Vilhena de Souza & Santos, 2019). Concretamente, Marcon *et al.* (2022) afirmam

que a resistência cultural e a falta de capacitação de professores são barreiras críticas, frequentemente agravadas pela ausência de políticas públicas específicas que incentivem a adoção dessas práticas. Além disso, Vilhena de Souza e Santos (2019) destacam que escolas em contextos de vulnerabilidade social enfrentam desafios adicionais, como a escassez de recursos e a inexistência de envolvimento comunitário.

Mas, apesar desses desafios, os benefícios das práticas restaurativas são apresentados por diversos autores. Por exemplo, Hopkins (2012) observa que estas práticas reduzem significativamente os conflitos e promovem competências socioemocionais essenciais para a convivência pacífica. No mesmo sentido, os estudos de Andrekowicz e Rosas (2020) corroboram essa visão, demonstrando que a implementação dessas práticas reduz medidas disciplinares excludentes, como suspensões, e fortalece o sentimento de pertença e a inclusão social. No entanto, o sucesso depende de uma abordagem estruturada, que integre as práticas restaurativas na cultura escolar e garanta a formação contínua dos professores. Portanto, “a introdução sistemática de práticas restaurativas enfrenta desafios estruturais e culturais, mas, quando acompanhada de formação contínua para professores e suporte institucional, potencializa a construção de um ambiente escolar mais harmonioso e inclusivo (hipótese 5).

Sintetizando, a avaliação dos resultados obtidos confirma a importância das práticas restaurativas e da justiça restaurativa em ambientes educacionais, ressaltando as suas vantagens na promoção de um ambiente escolar mais pacífico e inclusivo. Apesar de os desafios estruturais e culturais, como a resistência institucional e a escassez de recursos, persistirem (Marcon *et al.*, 2022; Vilhena de Souza & Santos, 2019), as informações sugerem que, quando postas em prática de forma organizada e com o respaldo de políticas públicas apropriadas, essas práticas têm o potencial de diminuir eficazmente os comportamentos destrutivos e aprimorar o ambiente escolar. Ademais, a incorporação dessas estratégias na cultura escolar intensifica as interações interpessoais, promove a inclusão social e auxilia no aprimoramento de competências socioemocionais, tais como a empatia e a resolução de conflitos (Hopkins, 2012; Panta & Pavão, 2024).

Assim, este estudo destaca a importância de um envolvimento institucional constante e de uma formação robusta de professores para

a implementação bem-sucedida das práticas restaurativas, estabelecendo-as como uma opção viável e transformadora para os desafios atuais encontrados nas escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resposta ao problema principal desta pesquisa, que investiga de que modo as práticas restaurativas e as estratégias de justiça restaurativa podem auxiliar na promoção da coexistência pacífica e na mediação de conflitos em instituições de ensino e universidades, os resultados indicaram que tais práticas representam uma opção eficiente em comparação com as metodologias disciplinares punitivas convencionais. Ao valorizarem o diálogo, a reparação dos problemas e a participação coletiva, as práticas restaurativas não só diminuem comportamentos destrutivos, como também fomentam um ambiente mais inclusivo e cooperativo. Como evidenciado por pesquisas de Hopkins (2012) e Zehr (2015), a mediação de conflitos e os círculos restaurativos são instrumentos cruciais para envolver todas as partes num processo construtivo, o que possibilita a resolução de conflitos, mas também o fortalecimento dos vínculos comunitários e a disseminação de uma cultura de respeito recíproco. Os resultados sugerem que, em situações de marginalização e violência, as estratégias restaurativas desempenham um papel fundamental na diminuição da marginalização e no reforço do sentimento de pertença, como destacado por Vilhena de Souza e Santos (2019) e Panta e Pavão (2024).

Contudo, também se constatou que a aplicação dessas práticas encontra obstáculos consideráveis, tais como resistência de professores e administradores e escassez de recursos apropriados para uma capacitação contínua. Para ultrapassar esses desafios, é necessário suporte institucional, políticas públicas bem organizadas e envolvimento de toda a comunidade escolar (Marcon *et al.*, 2022). Assim, para que as práticas restaurativas exerçam a sua função transformadora, é crucial que sejam incorporadas de forma consistente e constante, ajustando-se às variadas realidades socioculturais das instituições educacionais, construindo um ambiente escolar mais equitativo, seguro e inclusivo para todos.

REFERÊNCIAS

- AGBAI, Chinyere – *Relationship Between Teacher Engagement, Job Demands, Job Resources, and Disciplinary Strategy: Implications for Education Leadership in Oklahoma*. Tese de doutoramento. Grand Canyon University, Phoenix, Arizona, USA, 2019.
- AMSTUTZ, Lorraine Stutzman; MULLET, Judy – *The Little Book of Restorative Discipline for Schools*. Intercourse: Good Books, 2018. ISBN 9781561485825.
- ANDREKOWICZ, Gisele do Belem; ROSAS, Patricia Manente Melhem – Práticas restaurativas no ambiente escolar visando a desjudicialização de conflitos e enfrentamento da evasão escolar. *Revista Emancipação*. [Em linha]. 20 (2020) 1-15. [Consult. 14 dez. 2024]. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/14468>. ISSN 1982-7814.
- BARDIN, Laurence – *Análise de Conteúdo*. 1.^a ed. Lisboa: Edições 70, 1995. ISBN 9789724413940.
- BAZEMORE, Gordon; UMBREIT, Mark S. – *A Comparison of Four Restorative Conferencing Models*. Washington, DC: U.S. Department of Justice, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, 2001.
- BOURDIEU, Pierre – *A Reprodução: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino*. 4.^a ed. Porto Alegre: Artmed, 1997. ISBN 9788536301835.
- BRAITHWAITE, John – *Restorative Justice and Responsive Regulation*. Oxford: Oxford University Press, 2002. ISBN 9780199244137.
- CARVALHO, Maria Ester; MORAIS, Gisele Maria – Dos castigos escolares à construção de sujeitos de direito: contribuições de políticas de direitos humanos para uma cultura da paz nas instituições educativas. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*. [Em linha]. 27:102 (2019), 24-46. [Consult. 14 dez. 2024]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/VsQCNTCYmvRfFXM5W7ZtPvS/abstract/?lang=pt> ISSN 0104-4036.
- CHARLOT, Bernard – *Relação com o Saber, Formação dos Professores e Globalização: Questões para a educação hoje*. Porto Alegre: Artmed, 2008. ISBN 9788536301835.
- CLAASSEN, Ron; CLAASSEN, Roxanne – *Discipline That Restores: Strategies to Create Respect, Cooperation, and Responsibility in the Classroom*. [Charleston, SC]: BookSurge, LLC, 2008. ISBN 9781419699122.
- COLET GIMENEZ, Charlise Paula; SPENGLER, Fabiana Marion – A justiça restaurativa como instrumento de fortalecimento da cultura de paz: uma nova perspectiva para a execução das medidas socioeducativas no Brasil. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*. [Em linha]. 8:1 (2018). [Consult. 24 mar. 2025]. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/5100>. ISSN 2236-1677.
- COUTO, Luciana Maria; MONTEIRO, Eleine Silva; BRITO, Maria Cristina, R.; SILVA, Maria Valéria – Um novo olhar para a resolução de conflitos educacionais: Processos construtivos por meio da mediação escolar. *Research, Society and Development*. 10:10 (2021), e53101018618.
- DEWEY, John – *Democracy and education: an introduction to the philosophy of education*. Free Press. [Em linha]. New York, 1916. [Consult. 14 dez. 2024]. Disponível

em: <https://nsee.memberclicks.net/assets/docs/KnowledgeCenter/BuildingExpEduc/BooksReports/10.%20democracy%20and%20education%20by%20dewey.pdf>.

DIAS, A. V. D., et al. – A relevância da mediação de conflitos no ambiente escolar. *Lumen et Virtus*. 15:43 (2024), 8040-8052.

ESUS, Edvan Alves de; AMARAL, José Ferreira do; SOUZA FORMIGA, Márcia Vieira Ferreira de; AMARAL, Francisco Ferreira do – Justiça restaurativa: alternativas ao sistema penal tradicional e sua aplicação na educação. *Revista Amor Mundi*. [Em linha]. 5:5 (2024) 27-41. [Consult. 14 dez. 2024]. Disponível em: <https://journal.editorametrics.com.br/index.php/amormundi/article/view/467/393>. ISSN 2763-5116.

EVANS, Katherine; VAANDERING, Dorothy – *The Little Book of Restorative Justice in Education: Fostering responsibility, healing, and hope in schools*. Intercourse, PA: Good Books, 2016. ISBN 9781680991727.

FOUCAULT, Michel – *Vigiar e Punir: Nascimento da prisão*. 39.ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005. ISBN 9788532606996.

FREIRE, Paulo – *Pedagogia do Oprimido*. 17.ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. ISBN 9788577532180.

GALTUNG, Johan – *Peace by Peaceful Means: Peace and conflict, development and civilization*. Oslo: International Peace Research Institute, 1969. ISBN 9780803975118.

GONZÁLEZ, Thalia – Keeping kids in schools: restorative justice, punitive discipline, and the school to prison pipeline. *Journal of Law & Education*[Em linha]. 41:2 (2012), 281–335. [Consult. 24 mar. 2025]. Disponível em: <https://scholarcommons.sc.edu/jled/vol41/iss2/2>.

GREENHALGH, Trisha – *How to Read a Paper: The basics of evidence-based medicine*. 5.ª ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2016. ISBN 9781118800966.

GREGORY, Anne; CLAWSON, Kathleen; DAVIS, Alycia; GEREWITZ, Jennifer – The promise of restorative practices to transform teacher-student relationships and achieve equity in school discipline. *Journal of Educational and Psychological Consultation*, 26:4 (2016), 325-353. [Consult. 24 mar. 2025].

HOPKINS, Belinda – *Just Schools: A whole school approach to restorative justice*. London: Jessica Kingsley Publishers, 2004. ISBN 9781843101321.

HOPKINS, Belinda – The restorative classroom: using restorative approaches to foster effective learning. *Optimus Education*[Em linha]. 2012 [Consult. 14 dez. 2024]. Disponível em: <https://www.donegaletb.ie/wp-content/uploads/2019/05/Restorative-Classroom-Practice-Belinda-Hopkins.pdf>

LIMA, César Braga; JÚNIOR, Evaldo Américo – Educar para a paz: práticas restaurativas na resolução de conflitos escolares. *Revista Sinergias*. [Em linha]. 16 (2016) 195-208. [Consult. 14 dez. 2024]. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32566>. ISSN 1984-8757.

LUSTICK, Hilary – Schoolwide critical restorative justice. *Journal of Peace Education*. [Em linha]. 19:1 (2022), 1–24. [Consult. 24 mar. 2025]. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17400201.2021.2003763>. DOI: 10.1080/17400201.2021.2003763.

- MARCON, Francisco; BRAGA, Everton D.; SANTANA, Juliana V. P.; MACHADO, Júlio (Org.) – *Cultura de Paz e Práticas Restaurativas na Escola: Reflexões e diagnóstico*. 1.ª ed. Araçaju: Criação Editora, 2022. Disponível em: <https://editoracriacao.com.br/wp-content/uploads/2022/03/livro-paz.pdf>. ISBN 9788560102938.
- MARTÍNEZ-LÓPEZ, José Ángel; CANO, José María; GÓMEZ, Pablo Martínez; SILVA, Ana Maria Correia e – Analysis of the perception of conflict and its positive resolution in university students. *Social Sciences*. [Em linha]. 11:11 (2022), 529. [Consult. 24 mar. 2025]. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2076-0760/11/11/529>. DOI: 10.3390/socsci11110529.
- MASSON, Leila Nogueira; SOARES, Maria Rita Nascimento; SOARES, Natália Prates; SILVA, Maria Aparecida I. – Práticas restaurativas na escola: superar violências. *Revista Sinergias*. [Em linha]. 16 (fev. 2024) 97-104. [Consult. 14 dez. 2024]. Disponível em: <https://sinergiased.org/praticas-restaurativas-na-escola-superar-violencias/>. ISSN 2183-1164.
- McCLUSKEY, Gilleen; LLOYD, Gwynedd; KANE, Jean; RIDDELL, Sheila; STEAD, Joan; WEEDON, E. – ‘I was dead restorative today’: From restorative justice to restorative approaches in school. *Cambridge Journal of Education*. [Em linha]. 38:2 (2008a), 199-216. [Consult. 24 mar. 2025]. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03057640802063262>. DOI: 10.1080/03057640802063262.
- McCLUSKEY, G.; LLOYD, G.; KANE, J.; RIDDELL, S.; STEAD, J.; WEEDON, E. – Can restorative practices in schools make a difference?. *Educational Review*. [Em linha]. 60:4 (2008b), 405-417. [Consult. 24 mar. 2025]. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00131910802393456>. DOI: 10.1080/00131910802393456.
- MORRISON, Brenda E. – Restorative justice and school discipline: mutually inclusive or incompatible?. In: CAMERON, Lynne; THORSBORNE, Margaret (Eds.) – *Restorative Justice and Civil Society*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, pp. 180-194. ISBN 9780521000531. DOI: 10.1017/CBO9780511489462.011.
- MORRISON, Brenda E. – *Restoring Safe School Communities: A whole school response to bullying, violence and alienation*. Annandale, NSW: Federation Press, 2007. ISBN 9781862876501.
- MORRISON, Brenda E.; VAANDERING, Dorothy – Restorative justice: pedagogy, praxis, and discipline. *Journal of School Violence*. [Em linha]. 11:2 (2012), 138-155. [Consult. 24 mar. 2025]. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/15388220.2011.653322>. DOI: 10.1080/15388220.2011.653322.
- OLLER, Montserrat; PEREIRA, Ana Carolina R. – Rumo à justiça social: Mediação de conflitos como estratégia para prevenir a violência escolar e aprender a conviver. *Research, Society and Development*. 10:14 (2021), e587101422451.
- PANTA, Bárbara Gai Z.; PAVÃO, Sílvia Maria O. – Práticas restaurativas na perspectiva da inclusão. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*. [Em linha]. 10:6 (2024) 1216-1231. [Consult. 14 dez. 2024]. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14421>
- PRANIS, Kay – *Círculos de justiça restaurativa e de construção da paz: guia do facilitador*. Tradução de Fátima De Bastiani. [Porto Alegre]: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011. ISBN 9788575133099.

- REIS, Cristiane de Souza – A importância da mediação escolar como promotora de uma cultura de paz. *Jornal Jurídico (J²)*. 4:1 (2021), 61–76. [Consult. 24 mar. 2025]. Disponível em: <https://revistas.ponteditora.org/index.php/j2/article/view/348>
- SANTOS, Júlio Luís G. – *Justiça Restaurativa no Brasil: Uma avaliação da política pública, dos programas e das práticas, com fundamento em publicações do Conselho Nacional de Justiça*. Dissertação de Mestrado. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2021. [Consult. 24 mar. 2025]. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/10111>.
- THORSBORNE, Margaret; BLOOD, Peta – *Implementing Restorative Practices in Schools: A practical guide to transforming school communities*. Londres: Jessica Kingsley Publishers, 2013. ISBN 9781849053776.
- THORSBORNE, Margaret; VINEGRAD, David – *Restorative Practices in Schools*. London: Speechmark, 2002. ISBN 9780863886874.
- TRANFIELD, David; DENYER, David; SMART, Palminder – Towards a methodology for developing evidence-informed management knowledge by means of systematic review. In RUSSELL, Alan; PETTIGREW, Andrew (Eds.) – *Academy of Management Review*. Bingley: Emerald Group Publishing, 2003, pp. 207-222. [Consult. 14 dez. 2024]. Disponível em: [https://josephmahoney.web.illinois.edu/BADM504_Fall%202019/6_Transfield,%20Denyer%20and%20Smart%20\(2003\).pdf](https://josephmahoney.web.illinois.edu/BADM504_Fall%202019/6_Transfield,%20Denyer%20and%20Smart%20(2003).pdf). ISSN 0363-7425. DOI: 10.5465/amr.2003.9416160.
- URY, William – *Getting to Yes with Yourself: How to Get What You Truly Want*. New York: HarperOne, 2020. ISBN 9780062971307.
- VILHENA DE SOUZA, Cícero; SANTOS, Keila Pereira – Desafios na resolução de conflitos no ambiente escolar: práticas restaurativas na educação. *Revista Inovação e Tecnologia Social*. [Em linha]. 1:2 (2019) 71-77. [Consult. 14 dez. 2024]. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/2049>. ISSN 2595-4377.
- WACHTEL, Ted – *Defining Restorative*. Bethlehem, PA: International Institute for Restorative Practices, 2013.
- WHITTEMORE, Robin; KNAFL, Kathleen – The integrative review: updated methodology. *Journal of Advanced Nursing*. [Em linha]. 52:5 (2005), 546-553. [Consult. 14 dez. 2024]. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2472025/mod_resource/content/1/Whittemore%20and%20Knafl.pdf. ISSN 0309-2402. DOI: 10.1111/j.1365-2648.2005.03621.x
- ZEHR, Howard – *The Little Book of Restorative Justice*. Rev. ed. Intercourse, PA: Good Books, 2015. ISBN 9781561488239.
- ZEHR, Howard – Ways of knowing for a restorative worldview. In: WEITEKAMP, Elmar G. M.; KERNER, Hans-Jürgen (Eds.) – *Restorative Justice in Context: International practice and directions*. Cullompton: Willan Publishing, 2003, pp. 257–271. ISBN 9781903240985.